

____Acta da reunião ordinária da Câmara Municipal do Concelho de Vila Velha de Ródão levada a efeito em dezoito de Abril de dois mil e sete._____

Acta 08

Aos dezoito dias do mês de Abril de dois mil e sete, pelas 10:00 horas, realizou-se reunião ordinária da Câmara Municipal de Vila Velha de Ródão, no edifício dos Paços do Concelho, com a presença da Senhora Presidente da Câmara, Dr^a Maria do Carmo de Jesus Amaro Sequeira, que presidiu, e dos vereadores, Eng^o Vítor Manuel Pires Carmona, Vice Presidente Luís Miguel Ferro Pereira, Eng^o Paulo Jorge Farias Ribeiro e prof. Fernando Carmona Ferreira Pires. -----

---A reunião foi declarada aberta pela Senhora Presidente, pelas 10:00 horas. -----

---Depois de verificadas as presenças passou-se de imediato à leitura da acta da reunião anterior, findo o que, e após ter sido esta aprovada, se procedeu à sua assinatura, continuando-se com os assuntos constantes da Ordem do Dia. -----

Período antes da ordem do Dia

---Não tendo havido interessados em intervir neste ponto, passou-se à análise dos Pontos da Ordem do Dia.-----

Inclusão de Novos Assuntos na Ordem do Dia

---A Sra Presidente propôs, nos termos do artigo 83º. da Lei 169/99, de 18 Setembro alterada pela Lei 5-A/02 de 11 de Janeiro, que fossem incluídos na presente reunião os assuntos que a seguir se indicam, tendo a sua proposta sido aprovada por unanimidade, passando-se de imediato à análise e apreciação dos mesmos: -----

Contratação de Pessoal para as Piscinas -----

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade e ao abrigo do disposto no nº 2 do artº 2 do D.L. 409/91 de 17 de Outubro e da alínea g) do nº 1 do artigo 9 da Lei 23/2004, recrutar nove auxiliares para garantir o funcionamento das piscinas municipais. O recrutamento será feito em regime de contrato a termo certo, pelo prazo de três meses.---

Ratificação de Despacho -----

--- A Câmara Municipal deliberou, com três votos a favor e dois votos contra, do vereador Vítor Carmona e Paulo Ribeiro, ao abrigo do nº3 do artigo 68º da Lei nº169/99 de 18/09, alterada pela Lei nº5-A/2002 de 11/01, ratificar o Despacho 46/07 da Presidente da Câmara, que aprovou a 3º Alteração ao Orçamento da Despesa no valor de 342.050,00

€, e a 3ª Alteração ao Plano Plurianual de Investimentos, no valor de 315.000,00 €.-----

Prédios Degradados-----

1. Foi presente um Auto de Vitoria, feito ao abrigo do estipulado no nº 4 do artigo 90º do D.L. 555/99 de 16 de Dezembro, na redacção dada pelo D.L. 177/2001 de 4 de Junho, relativo a um prédio sito na Rua de Santana, em Vila Velha de Ródão, propriedade de António Pereira Canteiro, Joaquina Maria Nunes Marques e Francisco Ribeiro Nunes, prédio esse destinado a habitação. -----

Visto o Auto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, mandar notificar os proprietários para, no prazo de 30 dias, informarem qual a atitude que pretendem tomar face à situação do imóvel, se a recuperação se a demolição, não devendo qualquer delas prolongar-se para além de 180 dias. -----

Mais foi deliberado, também por unanimidade, que caso não haja resposta dos proprietários no prazo dado para o efeito, que a Câmara Municipal avançará com o procedimento previsto no artigo 91 do diploma atrás citado, e tomará posse administrativa do imóvel. -----

2. Foi presente um Auto de Vistoria, feito ao abrigo do estipulado no nº 4 do artigo 90º do D.L. 555/99 de 16 de Dezembro, na redacção dada pelo D.L. 177/2001 de 4 de Junho, relativo a um prédio sito na Av. da Bela Vista, em Vila Velha de Ródão, propriedade da firma Manuel Rodrigues & Herdeiros, prédio esse destinado a habitação. Os responsáveis pela vistoria chamam a atenção para o facto de o prédio já ter sido objecto de uma outra acção de vistoria, em 2002, tendo os proprietários informado que iriam proceder à sua demolição. -----

Analisado o processo, no seu conjunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, notificar os proprietários para que, no prazo de 180 dias procedam à demolição do imóvel e limpeza do local. -----

Mais foi deliberado, também por unanimidade, que caso não seja cumprida a obrigação agora imposta aos proprietários, a Câmara Municipal avançará com o procedimento previsto no artigo 91 do diploma atrás citado, e tomará posse administrativa do imóvel. -----

Piscinas Municipais – Alteração dos preços de ingresso-----

---Foi presente a informação 16/07 dos Serviços Urbanos, cuja cópia se arquiva, em face

da qual a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, propor à Assembleia Municipal uma alteração ao Regulamento das Piscinas Municipais em vigor, na parte que respeita aos preços dos ingressos, devendo os adultos passar a pagar €1,50 e as crianças dos 6 aos 16 anos €0,50.-----

Rectificação de Deliberação-----

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, rectificar a deliberação tomada em 07/03/2007, acerca do Processo de Loteamento n.º 01/07, a levar a feito na Rua de Santana, em Vila Velha de Ródão. Assim onde se lê “com a área de implantação de 1.3056,00 m²”, deverá ler-se “com a área de implantação de 1.306,00 m²”.-----

---A presente deliberação foi aprovada em minuta.-----

ORDEM DO DIA – Em conformidade com a ordem do dia foram analisados os seguintes assuntos:-----

3- Finanças Municipais-----

---Foi presente o balancete da Tesouraria Municipal do dia anterior, por onde se verificou o seguinte movimento: Total de disponibilidades “1.028.636,67 €” (um milhão, vinte e oito mil, seiscentos e trinta e seis euros e sessenta e sete cêntimos), dos quais “1.013.046,17 €” (um milhão, treze mil, quarenta e seis euros e dezassete cêntimos), são de Dotações Orçamentais e “15.590,80 €” (quinze mil, quinhentos e noventa euros e oitenta cêntimos) de Dotações não Orçamentais.-----

4 – Aprovação de Documentos de Prestação de Contas-----

a) - Relatório e Contas de 2006 - Na reunião de Câmara Municipal levada a efeito em 18/04/2007, na qual estiveram presentes a Sr.ª Presidente, Dr.ª Maria do Carmo Sequeira, os vereadores Luís Miguel Ferro Pereira, Prof. Fernando Carmona Ferreira Pires, Eng. Vítor Manuel Pires Carmona e Eng. Paulo Jorge Farias Ribeiro, foram apresentados o Relatório de Gestão e os Documentos de Prestação de Contas, de onde constam os documentos elencados no Anexo I à resolução nº4/2001 – 2ª Secção do Tribunal de Contas, que abaixo se identificam: -----

1. Balanço;-----
2. Demonstração de Resultados;-----
3. Plano Plurianual de Investimentos;-----
4. Orçamento (resumo);-----

5. Orçamento;-----
6. Controlo Orçamental da Despesa;-----
7. Controlo Orçamental da Receita;-----
8. Execução do Plano Plurianual de Investimentos;-----
9. Fluxos de Caixa;-----
10. Contas de Ordem; -----
11. Operações de Tesouraria; -----
12. Caracterização da Entidade; -----
13. Notas ao Balanço e à Demonstração de Resultados;-----
14. Modificações do Orçamento – Receita; -----
15. Modificações do Orçamento – Despesa;-----
16. Modificações ao Plano Plurianual de Investimentos; -----
17. Contratação Administrativa – Situação dos Contratos; -----
18. Transferências Correntes – Despesa; -----
19. Transferências de Capital – Despesa;-----
20. Subsídios Concedidos;-----
21. Transferências Correntes – Receita;-----
22. Transferências de Capital – Receita;-----
23. Subsídios Obtidos;-----
24. Activos de Rendimento Fixo;-----
25. Activos de Rendimento Variável; -----
26. Empréstimos;-----
27. Outras Dívidas a Terceiros; -----
28. Relatório de Gestão.-----

---Nos termos da alínea e) do nº2 do art. 64 da Lei 169/99 de 18 de Setembro na redacção da Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro a Câmara deliberou, com três votos a favor e duas abstenções, dos vereadores Vítor Carmona e Paulo Ribeiro, aprovar o Relatório de Gestão e os Documentos de Prestação de Contas Ano de 2006, que se encontram arquivados e disponíveis para consulta, e para efeitos do preceituado na alínea c) do nº2 do art.53 remetemos à Assembleia Municipal. -----

---A presente deliberação foi aprovada em minuta e vai ser assinada por todos quantos

nela entrevistaram, e por mim, Maria Adelina Pinto Gonçalves Ferreira Pinto, que secretariei a reunião.-----

b) Inventário Municipal - Na reunião de Câmara Municipal levada a efeito em 18/04/2007, na qual estiveram presentes a Sr.^a Presidente, Dr.^a Maria do Carmo Sequeira, os vereadores Luís Miguel Ferro Pereira, Prof. Fernando Carmona Ferreira Pires, Eng. Vítor Manuel Pires Carmona e Eng. Paulo Jorge Farias Ribeiro, foi apresentado o Inventário do Património Municipal a 31/12/2006.-----

---Nos termos da alínea e) do nº2 do art. 64 da Lei 169/99 de 18 de Setembro na redacção da Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro a Câmara Municipal deliberou, com três votos a favor e duas abstenções, dos vereadores Vítor Carmona e Paulo Ribeiro, aprovar o Inventário do Património Municipal a 31/12/2006, que se encontra arquivado e disponível para consulta, e para efeitos do preceituado na alínea c) do nº2 do art.53 remetemos à Assembleia Municipal. --

--- A presente deliberação foi aprovada em minuta .-----

Foram feitas as seguintes declarações de voto:-----

Vereador Vítor Carmona: Relativamente ao Relatório, Abstém-se. Não é o “seu” relatório, é o da actual equipa que gere a Câmara Municipal. -----

---Do ponto de vista técnico está bem apresentado - com gráficos, comparações entre vários anos - e bem elaborado, características a que os funcionários já nos habituaram e que já vem de há muitos anos.-----

---Quanto ao conteúdo do documento em si, é preocupante a situação que nos é apresentada. O que se vê são as receitas e despesas de capital descerem e as despesas correntes subirem. O Pessoal tem um peso muito grande no cômputo geral do documento e, por este andar, qualquer dia todas as receitas são consumidas com despesas correntes, nomeadamente de pessoal. Isto é politicamente errado e não leva a bom caminho.-----

---Trata-se do ano de 2006, ainda em pleno III QCA, pelo que seria conveniente que as receitas de capital conseguidas fossem de maior importância. É pena que não tenha sido assim, porque para o ano, provavelmente, a situação agravar-se-á, pois haverá mais dificuldade em arrecadar receitas. -----

Presidente da Câmara: O documento está tecnicamente bem elaborado e reflecte

exactamente o que se tem passado. O documento explica a situação citada pelo vereador Vítor Carmona, na página 15/85. Estava previsto efectuarem-se as obras da Biblioteca e da Fonte da Escola, o que não foi possível concretizar, e fez com que a despesa de capital tenha ficado muito abaixo do esperado. Essas obras vão ser concretizadas este ano, o que vai fazer com que a despesa e receita de capital em 2007 sejam muito superiores este ano, contrariamente ao que o vereador prevê .-----

---Ao longo destes anos foram executadas obras com dimensão financeira nunca executada antes, pelo menos nos últimos dez anos. Só a Casas de Artes e Cultura do Tejo e a Requalificação da Rua de Santana atingiram cerca de 500.000 contos – cerca de 2.500.000,00€ - . Foram adquiridos os terrenos para o loteamento da Fonte da Escola. Em 2007 vamos ter mais duas obras com grande relevo para o concelho, especialmente o loteamento e a construção das casas, embora nem todas sejam feitas este ano.-----

---O Documento agora apresentado não reflete estes esforços, que só irão aparecer nas contas do próximo ano, mas obviamente eles foram iniciados ainda em 2006.-----

Vereador Vítor Carmona: O documento que estamos a analisar não demonstra o que a Sra. Presidente referiu, e é este documento que está a ser discutido. Com certeza que haverá justificação para a receita e despesa de capital ali apresentada. -----

---Quanto à dimensão das obras, anteriormente tinham sido feitas obras com grande relevância para o concelho. É necessário ver que nem todas as despesas de capital são boas despesas. Particularmente Vila Velha de Ródão, cada vez tem mais construções e cada vez a Câmara Municipal vai ter mais dificuldades na sua manutenção e gestão.-----

Vereador Paulo Ribeiro: Declarou que subscreve as declarações já feitas pelo vereador Vítor Carmona. Para além disso, referiu que, quanto ao volume de obras, sempre se fizeram obras em todo o concelho. Pode ter sido um ano de grande valor de obra feita,

porque duas obras realizadas tiveram um valor muito alto. Mas não é menos importante a quantidade e relevância de obras anteriormente feitas. Uma obra pode custar um milhão de contos e, no entanto, várias pequenas obras terem mais relevância, expressão e importância.-----

Vice Presidente : Quanto à intervenção do vereador Vítor Carmona, quer clarificar que em 2006 se viveu o fim do III QCA e esta Câmara Municipal já não teve possibilidade de aceder a verbas desse Quadro Comunitário. Consegiu-se financiar as obras mas através do Interreg. -----

Este ano – 2007 – já estamos no QREN. Contrariamente ao parecer geral, continuamos a lançar obras importantes para realizar este ano, e não vai haver abrandamento, ao invés do que se está a passar com muitos municípios. -----

Presidente da Câmara: Disse ainda que, independentemente das dificuldades em conseguir fundos, as receitas atingiram 75,22% do orçado, tendo as receitas de capital atingido 68,68% e as correntes 82,06%. Por tudo o que ficou dito, faz uma análise bastante positiva do ano de 2006. -----

5 – Aprovação das Normas da Feira de Actividades Económicas-----

---Foram presentes e aprovadas, por unanimidade dos presentes, as Normas de Funcionamento da XI Feira das Actividades Económicas a realizar nos dias 29/30 de Junho e 1 de Julho do corrente ano, bem como as Condições de Exploração das Tasquinhas, ficando um exemplar das mesmas arquivado nos documentos presentes à reunião.-----

6 – Desistência do Lote da Zona Industrial de Fratel -----

---Foi presente carta do Sr. Adriano de Jesus Barata, residente em Alcains, a quem foi entregue o Lote nº 3 da Zona Industrial de Fratel, que informa da sua desistência do mesmo lote uma vez que não vai ali fazer os investimentos a que se obrigou, nos termos da escritura celebrada com a Câmara Municipal. -----

---Face à exposição apresentada, cuja cópia se arquiva, a Câmara Municipal declarou deliberar a perda – por parte do Sr. Adriano de Jesus Barata - do lote no 3 da Zona Industrial de Fratel, correspondente ao artigo 1992 da matriz predial urbana da Freguesia de Fratel, devendo o imóvel ser reintegrado no património privativo do município. -----

7 – Cartão do Idoso-----

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir, nos termos do artigo 3º do Regulamento para atribuição do Cartão do Idoso e Cartão Social na área do Município de Vila Velha de Ródão, o cartão do Idoso/cartão Social, aos idosos constantes da Lista apresentada, e cuja cópia se arquiva nos documentos presentes a reunião. -----

8 – Relatório Final da Empreitada Obras de Urbanização do Loteamento da Fonte da Escola e Construção de oito moradias -----

---Foi presente o Relatório Final referente à empreitada “**Obras de Urbanização do Loteamento Fonte da Escola e Construção de Oito Moradias**”.-----

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o referido relatório e adjudicar a empreitada à firma **Constropo – Construções, S.A.** pelo valor de **1.543.176,22€**(Um Milhão, Quinhentos e Quarenta e Três Mil, Cento e Setenta e Seis Euros e Vinte e Dois Cêntimos), acrescido do I.V.A. à taxa legal.-----

--A presente deliberação foi aprovada em minuta.-----

9 - Auto de Medição-----

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, retirar este ponto da Ordem do Dia-----

10 – Minuta do Contrato para a Empreitada Obras de Urbanização do Loteamento da Fonte da Escola e Construção de oito moradias -----

---Foi presente a Minuta do Contrato referente à empreitada “**Obras de Urbanização do Loteamento Fonte da Escola e Construção de Oito Moradias**”.-----

--A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a referida minuta.-----

--A presente deliberação foi aprovada em minuta.-----

11 – Aprovação de Sub-empregado para a empreitada Biblioteca Municipal de Vila Velha de Ródão-----

---Foi presente proposta da firma adjudicatária da empreitada Biblioteca Municipal de Vila Velha de Ródão, de que fosse aceite o Sub-Empregado SCT – Soc. Construtora Tourizense, Lda. para realizar alguns trabalhos na obra em questão, tendo obtido parecer favorável por parte da SOPSEC, S.A., firma responsável pela fiscalização da referida empreitada, -----

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o referido Sub-Empregado.---

---A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

12- Processo de Loteamento nº2/07-----

---Foi presente o processo de loteamento nº 2/07, em que é requerente **Lucinda Pires Ferro**, contribuinte n.º 107262126, residente na Rua Principal, 22, em Atalaia, que pretende licenciar uma operação de loteamento (emparcelamento) a realizar em dois prédios sitos em Atalaia, freguesia de Sarnadas de Ródão, descritos na Conservatória do Registo Predial de Vila Velha de Ródão com os n.ºs. 2150 e 2582 da freguesia de Sarnadas de Ródão.-----

---A Câmara Municipal, visto o parecer técnico, deliberou, por unanimidade, aprovar a operação de loteamento apresentada, não havendo lugar a cedências, nos termos do nº 3 do artº 80º do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação (RMUE).-----

---A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

13– Processos de Obras-----

Procº115/05 - Foi presente o projecto de arquitectura, em que é requerente **Fernando Manuel Jorge Dias**, contribuinte n.º 191426601, residente na Rua de Santana, em Vila Velha de Ródão, referente à alteração ao projecto inicial – alteração de utilização e ampliação de uma edificação, que possui na Rua de Santana, em Vila Velha de Ródão, inscrita na matriz predial urbana da freguesia de Vila Velha de Ródão, sob o artigo 1206 e descrita na Conservatória do Registo Predial de Vila Velha de Ródão sob o n.º03676/07052004, que confronta do Norte com Manuel Rodrigues, Sul com Câmara Municipal, Nascente com Francisco Gaspar e Poente com Rua Pública. -----

---As alterações serão efectuadas no decorrer do prazo da licença inicial previsto para a realização da obra.-----

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o projecto apresentado. -----

---A presente deliberação foi aprovada em minuta.-----

Procº120/06 - Foram presentes os projectos das Especialidades (Estabilidade, Águas e Esgotos, Térmico, Acústico e Telecomunicações), ficha electrotécnica, bem como o pedido de isenção de apresentação do projecto de gás, em que é requerente **Adelino Mendes da Silva Oliveira** contribuinte n.º 118277200, com residência na Estrada Nacional nº 252, em Cascalheira, Pinhal Novo, referente à alteração de uma moradia unifamiliar que pretende levar a efeito num prédio urbano, sito na Rua Nova, em Sarnadas de Ródão, cujo projecto de arquitectura foi aprovado na reunião da Câmara Municipal de 21 de Fevereiro de 2007. -----

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, conceder a isenção da apresentação do projecto de gás, aprovar os projectos apresentados bem como o licenciamento de acordo com a calendarização apresentada no projecto de arquitectura, que é de 12 meses. -----

---A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

Procº133/06 - Foram presentes os projectos das Especialidades (Estabilidade e Acústico) bem como o pedido de isenção de apresentação do projecto térmico, em que é requerente **Maria Celina Martins Sotana Reis Mendes Mateus** contribuinte n.º 102077460, com residência na Rua Cidade de Paris, 16 – 3º andar esqº, em Agualva-Cacém, referente à ampliação de uma casa de habitação que pretende levar a efeito num prédio urbano, sito na Rua do Cerro, nº 12, em Foz do Cobrão, cujo projecto de arquitectura foi aprovado na reunião da Câmara Municipal de 24 de Janeiro de 2007. -----

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, conceder a isenção da apresentação do projecto térmico, aprovar os projectos apresentados bem como o licenciamento de acordo com a calendarização apresentada no projecto de arquitectura, que é de 6 meses.

---A presente deliberação foi aprovada em minuta.-----

Procº13/07 - Foram presentes os projectos das Especialidades (Térmico e Acústico), em que é requerente **Joaquim dos Santos Gonçalves** contribuinte n.º 129878294, com residência na Avenida dos Bons Amigos, 69 – 5º andar dtº, em Agualva-Cacém, referente à alteração ao processo de obras nº 81/05 – alteração de uma moradia que pretende levar a efeito num prédio urbano, sito na Rua da Estação, em Sarnadas de Ródão, cujo projecto de arquitectura foi aprovado na reunião da Câmara Municipal de 21 de Março de 2007.- -----

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar os projectos apresentados bem como o licenciamento de acordo com a calendarização apresentada no projecto de arquitectura, que é de 1 mês. -----

---A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

Procº24/07 - Foi presente o projecto da Especialidade (Estabilidade), bem como declaração da isenção de apresentação do projecto térmico do projecto de gás, em que é requerente **António Cardoso Dias** contribuinte n.º 106283448, com residência na Rua Santana, 543 – 1º andar esqº, em Vila Velha de Ródão, referente à construção de um

anexo que pretende levar a efeito na fracção autónoma urbana nº D, sito na Rua Santana, em Vila Velha de Ródão, cujo projecto de arquitectura foi aprovado na reunião da Câmara Municipal de 21 de Março de 2007.-----

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, conceder a isenção da apresentação do projecto térmico e do projecto de gás, aprovar o projecto apresentado bem como o licenciamento de acordo com a calendarização apresentada no projecto de arquitectura, que é de 3 meses. -----

---A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

Procº31/07 – Foi presente, para conhecimento, o processo 31/07, em que é requerente Maria Joaquina Martins, residente na Rua Luís Vaz de Camões, 86, 1º Dto Brandoa, referente à demolição do 1º andar de uma edificação na Rua do Carrascal, em Fratel, que foi objecto de Despacho do Sr. Vice Presidente de 26/3/2007.-----

Procº68/00 - Foi presente o projecto 68/00 e o requerimento de Mário Gualter Pereira Pinto Cardoso, requerente no citado processo, que pede prorrogação da Licença que lhe foi concedida por Deliberação de Câmara de 18/10/2006, por mais três meses. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o Despacho do Sr. Vice Presidente de 30/03/2007 que autorizou a prorrogação agora pedida.-----

14 – Subsídios-----

a) - Foi presente e analisado o ofício 016 – CDRC de 12/04/2006, no qual o **Centro Desportivo Recreativo e Cultural - CDRC – de Vila velha de Ródão** informa que apresentou uma candidatura ao Sub Programa 2 – Programa de Equipamentos Urbanos de Utilização Colectiva – Pedido de Co – Financiamento para remodelar e equipar a sua sede (bar, salão de jogos e salão de festas), e solicita o apoio financeira da Câmara Municipal em 20% do valor das obras, que é de 60.061,98€-----

---A Câmara Municipal, reconhecendo o interesse da iniciativa, deliberou, por unanimidade, atribuir o apoio solicitado, e compartilhar a obra em causa em 20% do valor previsto, até ao montante de 10.012,40 €, .-----

--- A presente deliberação foi aprovada em minuta.-----

b) - Foi presente o ofício 895- 2006 do **Agrupamento de escolas de Vila Velha de Ródão**, que solicita apoio financeiro da Câmara Municipal para cumprimento do Plano Anual de Actividades do Agrupamento.-----

---Foi também presente a informação 0015/2007 do Sector de Educação, cuja cópia se arquiva nos documentos presentes à reunião. -----

---Analisado o processo a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio no valor de € 10.420,00 (dez mil quatrocentos e vinte euros, distribuídos pelas áreas e valores seguintes: -----

- Para o Projecto Educativo Pré-Escolar: €1.000,00 (mil euros); -----
- Para o Projecto Educativo do 1º ciclo: €1.500,00 (mil e quinhentos euros); -----
- Para actividades de enriquecimento Curricular – 1º ciclo: € 7.500,00 (sete mil e quinhentos euros); -----
- Para Apoio Social a alunos carênciados , no 1º ciclo: €420,00 (quatrocentos e vinte euros); -----
- Para os Projectos Educativos 2º e 3º ciclo: não foi atribuído qualquer apoio. -----

c) - Foi presente o ofício 7.1.2.2 da **Escola Secundária Nuno Álvares, de Castelo Branco**, que, no seguimento da informação de não lhe ser atribuído qualquer apoio por a Câmara Municipal só subsidiar Associações sediadas neste concelho ou entidades que aqui realizassem acções consideradas relevantes, informa estar a decorrer uma acção de formação para professores na Escola de Vila Velha de Ródão, e que o Centro de Novas Oportunidades da Nuno Álvares mantém uma parceria com a Escola e com a Junta de Freguesia de Vila Velha de Ródão, onde foram realizadas duas turmas de RVCC.-----

---Analisado o assunto a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio no valor de €100,00 (cem euros)-----

15 – Informações: -----

A Senhora Presidente deu conhecimento do seguinte:-----

a) Da Programação para a Casa de Artes, que faz parte de documento que fica arquivado nos documentos presentes à reunião. -----

b) De que foi atribuído à Associação de Municípios Natureza e Tejo o Prémio Geoconservação 2007 pela sua Candidatura “Integração do Território da Naturtejo na Rede Europeia e Global de Geoparques assistida pela Unesco”.-----

c) Foi dado conhecimento do Fax recebido da empresa Águas do centro, relativamente ao pedido de documentação feito pela Câmara Municipal de Vila Velha de Ródão. -----

d) dos novos Corpos Sociais dos Bombeiros Voluntários de Vila velha de Ródão.-----

e) Existem algumas dificuldades em manter a funcionar o Infantário de Sarnadas. Para que se viabilize a existência dos três centros (Vila Velha, Fratel e Sarnadas) é necessário que a Câmara proceda a alguns ajustamentos. -----

---Relativamente a Sarnadas vai ser colocado um pavilhão junto da escola do 1º ciclo, uma vez que as duas salas terão que funcionar em conjunto. Vão também ser feitas pequenas alterações à Carta Educativa para integrar estes ajustamentos. -----

f) - Pagamentos: dos pagamentos efectuados, que foram no valor de 235.396,96 €; -----

O vereador Vítor Carmona perguntou se a extensão da DRABI em Vila Velha de Ródão vai continuar a funcionar, prestando apoio à população, tendo a Sra. Presidente informado que vai obter esse esclarecimento e que oportunamente aqui dará a informação pretendida. -----

O vereador perguntou ainda se o acompanhamento dos Protocolos com as Juntas de Freguesias está a ser feito, porque considera que a Junta de Freguesia de Fratel continua a não prestar o serviço pretendido, tendo dado como exemplo o que se passa no Vilar de Boi. A Sra. Presidente respondeu que o acompanhamento está a ser feito e discordou que a Junta de Freguesia não esteja a cumprir as suas obrigações no âmbito do Protocolo. -----

- Foram presentes e encontram-se arquivados como anexo à presente acta, fotocópia dos seguintes documentos: 2 Autos de Vistoria, Normas de Funcionamento da Feira, Lista de Cartões do Idoso, Cópia da Informação 15/2007 do Sector de Educação, Programação da Casa de Artes. -----

Encerramento

---E não havendo mais assuntos a tratar, foi pela Senhora Presidente declarada encerrada a reunião pelas 11:50 horas, e dela se lavrou a presente acta, que depois de lida e julgada conforme vai ser assinada por todos quantos nela participaram, e por mim, Maria Adelina Pina Gonçalves Ferreira Pinto, Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, que a secretariei. _____

